



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.370

De 1º de junho de 1978

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de maio de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 208.380,74 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros e setenta e quatro centavos) suplementar a dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 02 - Departamento Jurídico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.00 - Departamento Jurídico

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0 . 00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 4 0 . 00	Encargos Diversos	208.380,74

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 02 - Departamento Jurídico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.00 - Departamento Jurídico

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	07			ADMINISTRAÇÃO	
03	07	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03	07	0212	003	Manutenção Atividades da Unidade	208.380,74

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.977 (artigo 43 - parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) de junho de 1978 (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 202 do livro competente nº 13.-

PROCESSO Nº 2413/77 - jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 25/78
Processo 35/78